

PORTARIA Nº 014/2018/MATO GROSSO SAÚDE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE 2018 referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Maurélio Ribeiro

Presidente Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA TRIMESTRE/2018		2º				
CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES	SUBSIDIO			
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS			
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	de 5	2	3	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	44	15	29	0	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	1	0	1	0	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	5	5	0	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.

Lei

Técnico Administrativo	4	3	1	o 10.052/2014, de 15/01/2014.
------------------------	---	---	---	-------------------------------------

SERVIDORES DE OUTROS
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
------------------------	----------	-------	------------

SEGES	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	1
-------	--	---------------------------	---

SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL Lei nº 7.350 de 13/12/2000.	Gestor Governamental	1
--------	--	-------------------------	---

TCE	QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS D O ESTADO DE MATO GROSSO	Agente Saúde	de 1
-----	--	-----------------	------

TCE	QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS D O ESTADO DE MATO GROSSO	Técnico Controle Público Externo	de 1
-----	--	--	------

Fonte: Gestão de Pessoas / Coord. De Adm. Sistêmica / Mato Grosso Saúde

SEAP - Relatório 15-03 - expedido em 06/04/2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9254f639

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar